



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

1. TRATA-SE DE PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO COM PRAZO INDETERMINADO DE RESIDÊNCIA POR ACOLHIDA HUMANITÁRIA PARA CIDADÃOS HAITIANOS.
2. O MIGRANTE MESGAY DELVA, REQUERENTE DO PROCESSO, FOI NOTIFICADO EM 06/05/2021, A APRESENTAR, DENTRO DE 30 DIAS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
 - CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL.
3. CONSIDERANDO QUE NÃO FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, INDEFIRO O PEDIDO DE TRANSFORMAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO COM PRAZO INDETERMINADO DE RESIDÊNCIA POR ACOLHIDA HUMANITÁRIA PARA CIDADÃOS HAITIANOS;
4. PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;
5. FICA O REQUERENTE NOTIFICADO A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS CONFORME ART. 134 DO DECRETO 9199/17, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ITEM ANTERIOR.

MANAUS/AM, 07/07/2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser "Adriana Ines Abreu de Sa".

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL